

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM
(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO
2025/2026.**

Aos 28 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2026, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Wallison Noronha da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Nadja Sotero Natividade Mendes, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para realização da 19ª Reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2025-2026. Dando início a reunião, o Presidente Eugênio saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com o seguinte assunto: **1-) Balancetes mensais referente ao mês de maio de 2026; 2-) Relação dos Benefícios do mês de junho de 2026; 3-) Relatório de Investimentos de junho de 2026; 4-) Relação das contribuições previdenciárias mensais do mês de junho de 2026.** Antes de iniciar a análise dos tópicos, foi analisado o relatório do Controle de acompanhamento da certificação |Pro-Gestão Nível II, com as seguintes observações: O relatório de auditoria do Pró-Gestão RPPS relativo ao primeiro trimestre de 2026 atestou a conformidade do Instituto, recomendando complementações pontuais para a manutenção do Nível II. Visando a ascensão para o Nível III, a alta administração implementa ações para expandir a capacidade institucional otimizando maximizar a rentabilidade mitigando os riscos sistêmicos da carteira de investimentos. Conforme reza a Resolução 5.272/2025. (CMN). **Passou-se a análise do item 1, com as seguintes informações contábeis:** As receitas arrecadadas no mês de maio de 2026 somaram o montante de R\$ 12.876.862,98, sendo que as receitas do Compreve no mês somaram o montante de R\$ 231.473,65; O saldo bancário em 31 de maio de 2026 foi de R\$ 548.529.020,81; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R\$ 7.903.218,50; As despesas com pensões no mês somaram o montante de R\$ 807.512,39; As despesas com Compreve no mês foram de R\$ 37.033,10. As despesas liquidadas totais no mês foram de R\$ 9.335.253,69; O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em maio de 2026; **Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item 2 da pauta, No mês de junho de 2026,** foram concedidos 08 benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição; 01 benefício de pensão por morte; 03 aposentadorias por idade e 01 aposentadoria especial. Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas. **Passou-se a análise do item 3 da pauta:** No mês de junho de 2026, os fundos líquidos obtiveram rentabilidade positiva de R\$ 1.895.976,92, representando 0,37%. Os fundos Ilíquidos tiveram rentabilidade negativa de R\$ 2.161.850,37, representando - 11,00%. Na carteira total, o resultado foi de - R\$ 265.873,45, equivalente a - 0,05%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,60% (IPCA + 5,46% a.a.). No acumulado do ano, até o final de junho, o IPREM obteve uma rentabilidade de 5,42% para os fundos líquidos, - 26,06 % para os fundos ilíquidos e 3,96% para a carteira Total, representando 64,39 % da meta atuarial acumulada de 6,15%. Verificou-se que não há desenquadramento por segmento nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Contudo,



permanecem cinco fundos com percentual de alocação superior aos limites previstos na Resolução, sendo decorrentes da impossibilidade de resgate no momento. Dessa forma, tais situações caracterizam-se como desenquadramentos passivos, enquadrando-se na excepcionalidade prevista no Art. 27 da Resolução, conforme segue: Enquadramento Fundo % do PL Limite da Resolução 7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa FI RF LP IMAB 1000 20,00% 15% 7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa FI BARCELONA RENDA FIXA 17,55% 15% 7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa FI RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B 18,01% 15% 7º IX - FIDC Cota Sênior FIDC PREMIUM 14,23% 5 7º IX - FIDC Cota Sênior ILLUMINATI FIDC 5,31% 5% Verificou-se, ainda, que o Instituto possui 5,57% do patrimônio total alocado em ativos enquadrados no Art. 9º da Resolução CMN nº 5.272/2025. Nos termos do art. 9º, §1º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, a aplicação de recursos nos ativos previstos nesse artigo é exclusiva para RPPS que comprovem Nível III ou superior de aderência ao Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão. Conforme dispõe o art. 27 da referida Resolução, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da norma, pelo prazo de até dois anos ou até o vencimento do ativo, o que ocorrer primeiro, sendo vedada a realização de novas aplicações. No período de doze meses, a volatilidade da carteira líquida foi de 2,59% influenciada principalmente pelas Carteiras de Renda Variável Nacional e Internacional, com respectivamente 19,86% e 10,50% e Títulos Públicos com 2,07% Segmento Percentual de Riscos Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos) 1,89% Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional) 2,07% Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa) 0,08% Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) 12,09% Artigo 8º I (Fundos de Ações) 19,86% Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior) 11,85% Artigo 9º III (Fundos de Investimento no Exterior - Investidor Geral) 13,38% Artigo 10º I (Fundos Multimercado) 3,73 % TOTAL DOS FUNDOS LIQUIDOS 2,59% Os fundos têm sido monitorados em vários períodos temporais, para análise de aderência, rentabilidade e risco.. **Passou-se a item 4 da pauta , O recolhimento das contribuições previdenciárias dos**

entes, referente o mês de JUNHO de 2026, sendo repassado as seguintes informações: PREFEITURA MUNICIPAL: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de junho de 2026 e depositadas no dia 13/07/2026, relativas a 2.987 servidores em atividade totalizaram R\$ 7.632.382,48, com o total da base de contribuição de R\$ 12.957.656,18. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 1.791.140,22; A cota patronal desse período foi de R\$ 2.213.098,53; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 3.628.143,73; CÂMARA MUNICIPAL: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2026 e depositadas no dia 13/07/2026, relativas a 019 servidores em atividade totalizaram R\$ 352.934,08, com o total da base de contribuição de R\$ 595.167,13. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 83.323,42; A cota patronal desse período foi de R\$ 102.963,92; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 166.646,74; IPREM: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de junho de 2026 e depositadas no dia 13/07/2026, relativas a 016 servidores em atividade totalizaram R\$ 64.081,77, com o total da base de contribuição de R\$ 108.063,68. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 15.128,92; A cota patronal desse período foi de R\$ 18.695,01; A cota do déficit técnico desse período foi de R\$ 30.257,84; Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:00h. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a



presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos conselheiros.

EUGENIO MOZART SILVA
FILHO:03236337656

Assinado digitalmente por EUGENIO MOZART SILVA
FILHO:03236337656
ID: C=BR, CN=EUGENIO MOZART SILVA FILHO:03236337656, O=IPREM, OU=Pouso Alegre (Brasil)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2026.07.30 12:12:58-03'00'

Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

FABIANO DO CARMO PEREIRA
JUNIOR:03981243617

Assinado de forma digital por FABIANO
DO CARMO PEREIRA JUNIOR:03981243617
Dados: 2026.07.30 12:19:39 -03'00'

Fabiano do Carmo Pereira Jr.
Secretário do Conselho Fiscal

WALLISON NORONHA
DA SILVA:13102511694

Assinado de forma digital por
WALLISON NORONHA DA
SILVA:13102511694
Dados: 2026.07.30 12:53:48 -03'00'

Wallison Noronha
Conselheiro

NADJA SOTERO
NATIVIDADE
MENDES:45663351604

Assinado de forma digital por NADJA
SOTERO NATIVIDADE
MENDES:45663351604
Dados: 2026.08.14 15:08:04 -03'00'

Nataviana Natividade Mendes
Conselheira

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA
Data: 30/07/2026 13:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis do mês de maio de 2026, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

2- Aposentadorias e Pensões.

As concessões de aposentadorias e pensões do mês de junho de 2026 estão em ordem e de acordo com a legislação vigente.

3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do IPREM do mês de junho de 2026 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal. Em 12 de março de 2024 é aprovado a Lei Ordinária Nº 6920/2024 que altera a alíquota patronal para 17,3%, conforme orientação do Atuário no Relatório de Avaliação Atuarial em dezembro de 2023 no item 14.6 do mesmo. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista no DRAA, com implementação obrigatória até 31/12/2025, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA. Esse, exigia a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2025. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês.

4- Investimentos

Parecer: As alocações de investimentos efetuadas durante o mês de junho foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política Anual de Investimentos bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 5272/2025, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos



do IPREM. Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do referido mês.

EUGENIO MOZART
SILVA
FILHO:03236337656

Assinado digitalmente por EUGENIO MOZART
SILVA FILHO:03236337656
ID: C=BR, CN=EUGENIO MOZART SILVA
FILHO:03236337656, O=ICP-Brasil, OU=(sem branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.30 12:12:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

WALLISON
NORONHA DA
SILVA:13102511694

Assinado de forma digital por
WALLISON NORONHA DA
SILVA:13102511694
Dados: 2026.07.30 12:52:56
-03'00'

Wallison Noronha da Silva
Conselheiro



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA
Data: 30/07/2026 13:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pouso Alegre, 28 de julho de 2026.

FABIANO DO CARMO PEREIRA
JUNIOR:03981243617

Assinado de forma digital por FABIANO DO
CARMO PEREIRA JUNIOR:03981243617
Dados: 2026.07.30 12:20:27 -03'00'

Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

NADJA SOTERO
NATIVIDADE
MENDES:45663351604

Assinado de forma digital por
NADJA SOTERO NATIVIDADE
MENDES:45663351604
Dados: 2026.08.14 15:14:39 -03'00'

Nadia Sotero Natividade Mendes
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

